



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VII • Nº 1.136 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.258/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO CAMPO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º. DESIGNAR** o Sr. Francisco Marcos Alves de Oliveira, para exercer a função de **Gestor de Unidade de Ensino do Campo da Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 20/04/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 (vinte) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.259/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO CAMPO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º. DESIGNAR** o Sr. Ari Ventura Gonçalves Cardoso, para exercer a função de **Gestor de Unidade de Ensino do Campo da Escola Municipal Núcleo São Miguel**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 20/04/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 (vinte) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.260/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º.** Ficam designados, a partir do dia 22/04/2021, os membros que comporão **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, com mandato de 4 (quatro) anos, conforme nominata e representatividade abaixo:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

**Raimunda Maia Sodré** - titular  
**Maria de Jesus Alves Neto** - suplente.

## REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

**Maria Deusamar Sousa Brito Leite** - titular  
**Andréia Lopes Barros Silveira** – suplente  
**Marinete Borges Miranda** - titular  
**Luciane Maria Ribeiro Guimarães** - suplente

## REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

**Denizze de Sousa Tavares** – titular  
**Edvaneide Pereira da Silva**- suplente  
**Cirlenia Rosa de Lima** – titular  
**Jardel Leão de Jesus** - suplente

## REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS (APAE):

**Vagna Maria da Luz Noletto Santos** – titular  
**Marli Terezinha Sandri de Oliveira** – suplente  
**Maria das Graças Sousa dos Reis** – titular  
**Flávia Lopes Silva** - suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
 Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
 Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.261/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONSELHO SOCIAL DO FUNDEB, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Municipal 752/2021;

## R E S O L V E

**Art. 1º)** Designar os membros que comporão o **Conselho de Acompanhamento e Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**”, conforme nominata e representatividade abaixo:

## REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Kácia Fonseca Carvalho** - titular  
**Edelves Maria Araújo dos Santos** - suplente  
**Jairo Rogério Bernardes** - titular  
**Maria Elieuma Costa Delfino Santos** - suplente

## REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

**Daiane Quirino Marangoni** - titular  
**Cleonilde Alves Rodrigues Pinto** - suplente

## REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

**Izidório Paz Fernandes Neto** - titular  
**Fernanda da Silva Queiroz** - suplente

## REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

**Iolene Pereira da Silva** - titular  
**João Cleber Tavares** - suplente

## REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Dalvina Pereira dos Reis** - titular  
**Sandreane Pereira de Oliveira Rodrigues** - suplente  
**Márcia Coelho Fernandes** - titular  
**Alex Bezerra Mergulhão** - suplente

## REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

**Olivânia Souto Carvalho Dantas Julião** - titular  
**Nizélia Melo de Holanda** - suplente  
**Zilda Angélica de Sousa** - titular  
**Eusiane Sobreira Mota**- suplente

## REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Iolanda Bastos da Costa** - titular  
**Maria Helena Paz Lopes da Silva** - suplente

## REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

**Antonio Erisvaldo Silva**- titular  
**Matheus Felipe Lopes Santos** – suplente

## REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

**Joanan da Silva Barros** - titular  
**Terezinha de Sousa Lomazzi** - suplente  
**Deneze Maia de Sousa Carvalho** – titular  
**Analice Martins de Freitas Figueiredo** - suplente

**Parágrafo Único:** O mandato dos Membros do referido Conselho será de 04 (quatro) anos consecutivos, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 30 (trinta) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
 Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
 Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.262/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

## R E S O L V E

**Art. 1º) DESIGNAR** a Servidora Municipal, Sra. **Vanuza Dias Vila Nova Silva**, para exercer a função de **Coordenadora da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.263/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º) DESIGNAR** a Servidora Municipal, Sra. **Lucilene Araújo Macedo Guida**, para exercer a função de **Coordenadora do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.264/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º) DESIGNAR** a Servidora Municipal, Sra. **Luizene de Jesus Sousa Cunha**, para exercer a função de **Coordenadora da Educação Infantil na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.265/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º) DESIGNAR** a Servidora Municipal, Sra. **Clarislene Alves de Lima**, para exercer a função de **Coordenadora de Apoio e Suporte Pedagógico na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.266/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º) DESIGNAR** a Servidora Municipal, Sra. **Sirleide Noleto Barnabé**, para exercer a função de **Coordenadora do Ensino Fundamental na Escola Municipal Luiz de Camões**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.267/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;





## R E S O L V E

**Art. 1º) DESIGNAR** a Servidora Municipal, Sra. **Zanir Jusara Schneider**, para exercer a função de **Coordenadora da Educação Infantil na Escola Municipal Luiz de Camões**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.268/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

## R E S O L V E

**Art. 1º) DESIGNAR** a Servidora Municipal, Sra. **Dorivalva Pereira de Oliveira**, para exercer a função de **Coordenadora de Apoio na Escola Municipal Luiz de Camões**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.269/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

“DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

## R E S O L V E

**Art. 1º) DESTITUIR** a Servidora Municipal **Maria Inez Pereira Machado**, Professora, da função de **Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela**, a partir de **22/04/2021**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.270/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

“DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

## R E S O L V E

**Art. 1º) DESTITUIR** a Servidora Municipal **Kátia Alves da Silva**, da função de **Coordenadora de Apoio da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva**, a partir de **22/04/2021**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.271/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

“DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE DIRETORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

## R E S O L V E

**Art. 1º) DESTITUIR** a Servidora Municipal **Genisi Genífera Schneider**, da função de **Diretora da Escola Municipal Luiz de Camões**, a partir de **19/04/2021**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 19/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



**PORTARIA Nº 2.272/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

“DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º) DESTITUIR** a Servidora Municipal **Nubia de Moraes Barbosa Rodrigues**, da função de **Coordenadora da Educação Infantil da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva**, a partir de **22/04/2021**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.273/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

“DESTITUI SERVIDOR DA FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º) DESTITUIR** o Servidor Municipal **Izidório Paz Fernandes Neto**, da função de **Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva**, a partir de **19/04/2021**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 19/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.274/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

“DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE DIRETORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º) DESTITUIR** a Servidora Municipal **Eliene Campos de Sousa**, da função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela**, a partir de **19/04/2021**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 19/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.275/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

“DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE DIRETORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º) DESTITUIR** a Servidora Municipal **Clarislene Alves de Lima**, da função de **Diretora da Escola Municipal professora Maria do Socorro Coelho Silva**, a partir de **19/04/2021**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 19/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Cleube Roza Lima** – Pregoeiro, Matrícula Funcional nº 0251, para participar de curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações, nos dias 27 a 30 de abril de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diária, no valor de R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).



**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Kátia Alves da Silva** – Controladora Geral, Matrícula Funcional nº 5316, para participar de curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações, nos dias 27 a 30 de abril de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diária, no valor de R\$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de 1.655,00 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Karina Adriana Sacramento** – Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 5641, para participar de curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações, nos dias 27 a 30 de abril de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diária, no valor de R\$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de 1.655,00 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**DECRETO Nº 1.575/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

“ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE DE IMÓVEL RURAL NO MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI - TO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **art. 153, parágrafo 4º inciso III da Constituição Federal** que permite aos Municípios por meio de convenio com a União fiscalizar e cobrar o ITR, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.

**CONSIDERANDO** o artigo 17, inciso III, da Instrução Normativa da RFB número 1.640, de 11 de maio de 2016, que o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB), e ainda, a Instrução Normativa 1.562, de 29 de Abril de 2015, que dispõe sobre a prestação de informações do Valor da Terra Nua (VTN);

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar os respectivos valores de áreas rurais por hectare;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica instituído para fins de lançamento de Imposto Territorial Rural – ITR, com amparo no **art. 153, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal**, os valores descritos no quadro abaixo, para a terra nua por Hectare de imóvel rural localizado no Município de Guaraí – TO, ficando mantidos os mesmos valores do ano de 2019.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna Flora
2021	R\$4.215,90	R\$ 2.529,54	R\$ 1.677,00	R\$ 4.215,90	R\$ 2.389,01	R\$ 1.997,93

**Parágrafo Único** - Os Valores constantes na tabela referida serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

**Art. 2º.** Os Valores de Terra Nua (VTN) de que trata este Decreto deverão ser considerados pelo agricultor, proprietário rural ou contador, no momento de efetuar o preenchimento da Declaração do Imposto Territorial Rural 2021, para as propriedades pertencentes ao Município de Guaraí - TO.

**Art. 3º.** O contribuinte que não efetuar a Declaração ITR tendo como base o VTN, tal declaração estará inconsistente e poderá sofrer a fiscalização pela Receita Federal do Brasil (RFB), com posterior notificação para ajuste e correções, podendo acarretar multa para o proprietário rural.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**DECRETO Nº 1.576/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

“DESIGNA OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a necessidade de nomear os membros da Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família,

**D E C R E T A**

**Art. 1º)** Ficam designados os membros que comporão a Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família, sob a presidência do primeiro, conforme nominata abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Giovane Vitorino de Oliveira** – titular  
**Maria José Ferreira da Silva Curcino** – suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

**Cíntia Moura Oliveira Lopes** – titular  
**Sebastião Mendes de Sousa** – suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Layne Katrycia Souza Lopes** – titular  
**Janderson Araújo Pereira** - suplente

**Parágrafo Único:** Os Membros desta Coordenação não serão remunerados, sob espécie alguma e terão caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

**Art. 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 (vinte) de abril de 2021, ficando revogados os Decretos 1.201/2017, alterado pelos Decretos 1.324/2018 e nº 1.364/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2020**

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 040/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO  
Contratado: Engemap Engenharia, Mapeamento e Aerolevanteamento LTDA - CNPJ/MF sob o nº 01.020.691/0003-10

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2020

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA AEROFOTOGRAFICA DIGITAL (GEO REFERENCIAMENTO) NO MUNICÍPIO DE GUARAI.

Prazo de vigência: 25/07/2021

Data da Assinatura: 26/04/2021

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Cesar Antônio Francisco – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 26 de abril de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita de Guaraí

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO** comunica **REABERTURA DE PRAZO** para o Pregão Presencial n.º 014/2021, considerando que não houve recebimento de proposta para o certame.

A licitação tem por objeto a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de sonorização volante para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes.

Tendo em vista a necessidade da reabertura do prazo, comunicamos que a **SESSÃO PÚBLICA** ocorrerá no dia **06 de maio de 2021, as 08h00min.**

Guaraí/TO, 26 de abril de 2021.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 036/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 036/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

Contratado: AML Leão-ME (Raizame Equipamentos e Serviços-ME), CNPJ/MF nº 14.144.179/0001-65

Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2019

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Conclusão da Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24HS

Prazo de vigência: 20/08/2021

Data da Assinatura: 22/04/2021

Signatário: ROGÉRIO BORBA ZAMINHAN – Gestor do Fundo Municipal de Saúde, CONTRATANTE, e Márcio Leandro Vieira – AML Leão-ME (Raizame Equipamentos e Serviços-ME) CONTRATADA.

Guaraí/TO, 26 de abril de 2021

ROGÉRIO BORBA ZAMINHAN  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO

